



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
16/07/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 112/2024, de 16 de julho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GEBERALY**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 17 e 18/07/2024, para CUMPRIR AGENDA NA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL/RS E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de julho de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS